

PORTARIA Nº 12.693, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor Municipal Jair Padilha.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2519/2025, CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 11 de Agosto a 10 de Setembro de 2025, ao Servidor Municipal **Jair Padilha**, Efetivo no cargo de Operário, Padrão “4”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.04.2024 a 02.04.2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 04 de Agosto de 2025.

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento.